Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLJ QS3WP 6SC55 YFQEB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

TERMO DE PENHORA

Processo: 0042530-15.2011.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Indenização por Dano Material
Valor da Causa: R$139.610,63

Exequente(s):
- Condominio Edificio Light Tower (CPF/CNPJ: 02.044.158/0001-99)
 RUA EMILIANO PERNETA , 303 - CURITIBA/PR

Executado(s):
- MARCIO JOSE TEIXEIRA (RG: 39581299 SSP/PR e CPF/CNPJ: 599.007.339-91)
 R NICARAGUA, 444 ap. 12 - BACACHERI - CURITIBA/PR - Telefone(s): 4130686865/ 9165-2031

Terceiro(s):
- Emerson Raksa (CPF/CNPJ: 859.662.159-87)
 Avenida Cândido de Abreu, 526 torre A – conj. 1602 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-000
- MAY IARK WERNER (RG: 43912909 SSP/PR e CPF/CNPJ: 705.977.159-04)
 Rua Nicarágua, 444 apto 12 - Bacacheri - CURITIBA/PR - CEP: 82.510-170

Aos 03 de junho de 2022 às 15:21:07, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, perante o MM. Juiz de Direito desta Vara, **Dr. FERNANDO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO,** que se encontrava comigo abaixo assinado, nos autos acima nominados **e, em cumprimento ao r. despacho proferido no evento 227.1** lavrei o presente Termo de Penhora sobre o seguinte bem: "***imóvel lote nº99 (noventa e nove) com área de 53 hectares e 6.530m² do 3º perímetro da Gleba Arinos situado no município de Porto dos Gaúchos/MT, registrado sob matrícula nº 3.015 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos, Mato Grosso"*** Indicado pelo Credor no movimento 216.1 e Certidão do Registro de Imóveis de movimento 216.3. Do que para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.

#assinado digitalmente#

FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Juiz de Direito